



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

INFORMAÇÃO Nº 24119 - TRE-PE/PRES/DG/ZE074

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10 horas, nesta cidade de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco, no prédio do Cartório Eleitoral, nos termos da Resolução TRE-PE nº 391/2021 e da Res. CNJ nº 324/2020, foi lavrado o presente termo, referente à inutilização, conforme o Edital nº 003/2024, dos seguintes documentos: Suspensão e Restabelecimentos de Direitos Políticos do ano de 2015; Requerimentos de Alistamento Eleitoral (RAEs) do ano de 2018; e Expedientes, Ofícios, Editais, Mandados, Requerimentos, Protocolos de Postagem dos Correios e Óbitos do ano de 2018. Registro que a eliminação dos documentos mencionados foi procedida por processo de fragmentação, na data de 08/11/2024, na sede da 74ªZE, situada à Rua São José, 09, centro, na cidade de São José do Belmonte - PE. Eu, André Alves de Alencar Neves, Chefe do Cartório da 74ª Zona Eleitoral, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ ALVES DE ALENCAR NEVES, Chefe de Cartório**, em 08/11/2024, às 10:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2775110** e o código CRC **D0D06FFB**.

0001843-11.2024.6.17.8074

2775110v2